



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

Ao Senhor Marco Antonio da Silva Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

REQUERIMENTO n.º. 014/2024.

Súmula: "Dispõe sobre 02 (duas) diárias, 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite para cidade de Curitiba – Paraná, nos termos que especifica".


JOSÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA NETTO, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG de n.º 10.XXX.XXX-4 e CPF n.º 084.XXX.XXX-02, conforme Portaria 05/2021, vem, com máximo respeito a presença de Vossa Excelência, fulcrado na Resolução n.º 007/2019 de 12 de Novembro de 2019, publicada em 13/11/2019, requerer duas diárias com pernoite para viagem à Curitiba – PR, conforme descrições abaixo:

- Objetivo da Viagem: A serviço do legislativo para participação da Oficina de Controle Interno, Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização – Presencial, a ser realizado pela EGP – TCE/PR em Curitiba no dia 24 de Abril de 2024 das 08h30min às 17h00min.

- **Diária Pessoa Civil**
- **Destino:** Curitiba/PR.
- **Data da saída:** 23/04/2024.
- **Horário Previsto de saída:** 14h00min.
- **Horário Previsto e Retorno:** 17h00min.
- **Data Prevista para Retorno:** 25/05/2024.
- **Meio de Locomoção:** Utilização de Veículo Oficial do Legislativo Placa – BDR-5E35.
- **Custo de Locomoção:** próprio do vereador.
- **Com Pernoite:**
- **N.º e/ou Fração da Diária:** 01 UFM = R\$ 169,73 (cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).
- **Valor da Diária:** 03 UFM = R\$ 509,19 (Quinhentos e nove reais e dezenove centavos).
- **Sem Pernoite:**
- **Valor da Diária:** 02 UFM = R\$ 339,46 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).
- **Valor Autorizado:** R\$ 848,65 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
- **Conta para Depósito:** Banco do Brasil, Ag.º 703-X, CC 25810-5.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé, em 22 de Abril de 2024.


José Guimarães de Almeida Netto



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

MARCO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Resolução nº. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019 e Requerimento nº. 014/2024 protocolado em 11/03/2024, protocolo nº. 091/2024 **CONCEDO** nesta data o pagamento de uma diária com pernoite e uma sem pernoite para cidade a Curitiba nos termos e fundamentos apresentados no referido Requerimento.

Gabinete da Presidência,

Santana do Itararé, em 22 de Abril de 2024..



MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE